



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 13 de Outubro de 2008 - Nº 3259

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 931/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 14.230/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **LUCIENE RIBEIRO CARLETE**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, 10% (dez por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, *a partir de 11 de junho de 2008*, em conformidade com o Art. 34, § 3º da Lei nº 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 936/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 15.662/2008, da SEMASI/DLT,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pela servidora municipal **CLEÔNIA ARAÚJO FREITAS COELHO**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, referente a 42 (quarenta e duas) horas extras, durante o

mês de agosto de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 937/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.636/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA CIRNE RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 1º de setembro de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 938/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.185/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES**, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 939/2008**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de setembro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | CARGO | LOTACÃO | REF. | PROT. Nº |
|-------------------------|-------|---------|-----------|-------------|
| Alzemar dos Santos | Gan | SEMSUR | 2003/2004 | 23.341/2008 |
| João Malheiros Ferreira | Gan | SEMUI | 2005/2006 | 23.420/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 940/2008**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.193/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MARCOS AURÉLIO ASSAD**, Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de *18 de setembro de 2008*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 942/2008**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.942/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **VILMA SCARTON RANGEL**, Professor PEB C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença à gestante, no período de *14 de julho de 2008 até 12 de dezembro de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 943/2008**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2-15.867/2008, da SEMO, resolve:

Designar o servidor municipal **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para substituir o servidor ADALBERTO LOPES PINHEIRO, que se encontra de férias no mês de outubro de 2008, no acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

| CONTRATO | DATA | OBJETO | CONTRATADA | PROT. Nº |
|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| Nº 142/2008 | 03/09/2008 | Reforma de praça e quadra poliesportiva no Bairro Aquidaban | CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA | 12.039/2008 26.333/2008 17 - 13.448/2008 |
| Nº 144/2008 | 04/09/2008 | Contratação de empresa para construção de banheiro público no Bairro Bom Jardim | | 21.443/2008 26.334/2008 17 - 13.449/2008 |
| Nº 146/2008 | 08/09/2008 | Contratação de empresa para construção de capela mortuária, no Distrito de Itaóca | | 22.325/2008 27.063/2008 17 - 14.024/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

OBJETO: Realização de 106 (cento e seis) casamentos comunitários no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, por ocasião do evento "Ação Cidadania".

VALOR: R\$20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, *caput*.

PROCESSO: Prot. 20399/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4925

CONTRIBUINTE: SEPASG SERVIÇOS DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO BAPTISTA DE AZEVEDO, 11-A

BAIRRO: ABELARDO FERREIRA MACHADO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC: 01.496.131/0001-74 **INSC. MUN.:** 17855

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$2.689,44

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 DE OUTUBRO DE 2008

MARLI LIMA SPOLODORIO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRABALHO
NÃO PÁRA.**

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.